Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 057/2010

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (Lapaprevi).....R$5.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (INSS).....R$5.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal, 23 de dezembro de 2010.

Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Presidente

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vice Presidente

Vilmar Czarneski Tavaro Purga
2º Secretário